CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 104/03

Câmara Municipal de Apucarana
Lido em sessão de 10/06
VISTO
2º SECRETÁRIO

SÚMULA: Transforma em Zona Comercial 2 – ZC-2, a rua Prof. Erasto Gaetner, trecho compreendido entre as ruas Gastão Vidigal e Guarapuava, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ***ROBISON CALDARDO GLADE***, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica transformada em Zona Comercial 2 – ZC-2, a rua Prof. Erasto Gaetner, trecho compreendido entre as ruas Gastão Vidigal e Guarapuava, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2003.

ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador